



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de jogos educativos e materiais pedagógicos e esportivos, em atendimento as necessidades Dos Departamento de Esportes, Recreação e Turismo e do Departamento de Educação e Cultura, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR(A) DE CONTRATO: EMÍLIA APARECIDA MORGADO SALGADO, PORTARIA Nº 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FISCAL DE CONTRATO: ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER, PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight"
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.bll.org.br.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de jogos educativos e materiais pedagógicos e esportivos, em atendimento as necessidades Dos Departamento de Esportes, Recreação e Turismo e do Departamento de Educação e Cultura, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 168.475,66 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade

ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93

ANEXO IX: Minuta de Contrato

ANEXO X: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo XI)**;

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DELICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultarem uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.13 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.14 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, a **Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 A **empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço licitacao@portoamazonas.pr.gov.br (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 019/2015).

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

↘15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petitório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

▼**Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

17 DO CONTRATO, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

17.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

17.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

17.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

17.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

17.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

17.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo.

18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

19 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará o Contrato específica com a licitante vencedora, visando o cumprimento do objeto licitado;

19.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.3 A recusa injustificada da convocada em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

20 O PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

20.1 Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento requisitante nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal Benedita V. Iatzseki:** situada a Rua Duque de Caxias, nº 35, Centro.
- **Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro:** situada a Rua João Pessoa, nº 376, Centro.
- **Escola Municipal Maria de Lourdes A. Heimbecker:** situada a Rua Pedro Severino Junior, nº 298, Vila Reis.
- **Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha:** situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro.
- **Departamento Municipal de Educação e Cultura:** situado na Rua Conrado Jeremias Schuhli, Centro, na Biblioteca Cidadã.
- **Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo:** situado na rua Conrado Buhner, nº 297, Centro.
- **Ginásio de Esportes Alcides Gomes da Costa:** situado a Rua Duque de Caxias, Centro.

20.2 O horário de entrega fica estipulado da seguinte forma: das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho.

20.3 Todos os produtos, nos quantitativos solicitados, deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, em local designado na requisição de compra (Departamentos Municipais, escolas, setores públicos municipais, etc.), sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste.

20.4 Os gestores de contrato serão: Emília Aparecida Morgado Salgado, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, designada conforme Portaria de nomeação nº 012/2019; e Sandro Luiz Muller Placha, do Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo, designado conforme Portaria de nomeação nº 016/2021. A fiscal de contrato será a servidora Elaine Cristina Marcondes Kazeker, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme Portaria de Designação nº 028/2021

21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROGRAMA – 12.361.0007-2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

PROGRAMA – 12.365.0010-2010 – Manutenção do Ensino Infantil

ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

PROGRAMA – 27.812.0016-2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

ELEMENTOS DE DESPESA –

3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar

4.4.90.52.10.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico licitacao@portoamazonas.pr.gov.br à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 22 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente processo licitatório visa a aquisição de jogos educativos e materiais pedagógicos e esportivos, em atendimento as necessidades Dos Departamento de Esportes, Recreação e Turismo e do Departamento de Educação e Cultura.

1.2 São os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESPORTES	QTD EDUCAÇÃO	QTD TOTAL	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Bolas de Basquete Infantil Tamanho 3 Descrição: bola oficial de basquete, tamanho mirim. Características principais: miolo: removível. Construção: matrizada. Material: borracha aprovada pela federação internacional de basquete-fiba. Similar a marca Spalding	10	0	10	UND	R\$ 106,95	R\$ 1.069,50
2	Bolas de Basquete Adulto Tamanho 7 Descrição: bola oficial de basquete, tamanho masculino. Características principais miolo: slip system – removível e lubrificado. Construção: matrizada pu. Material: microfibra aprovada pela federação internacional de basquete-fiba. Similar a marca Spalding, Penalty ou Wilson	10	20	30	UND	R\$ 98,89	R\$ 2.966,70
3	Bolas de Futsal (oficial) Construção: termotec – pu. Miolo: slip system - removível e lubrificado. Material: pu nas bolas deverão estar impressas o selo da confederação brasileira de futsal (cbfs). Similar a marca Penalty, Umbro e Adidas	16	14	30	UND	R\$ 98,89	R\$ 2.966,70
4	Bolas de Voleibol(oficial) Construção: matrizada. Material: microfibra. Miolo: miolo slip system removível e lubrificado aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb). Similar a marca Penalty	15	15	30	UND	R\$ 106,19	R\$ 3.185,70
5	Bolas de Iniciação 10 Construção: matrizada.	16	0	16	UND	R\$ 68,86	R\$ 1.101,76



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Material: borracha. Miolo: Substituível. Câmara: butil.						
6	Mesa Tênis de Mesa Material: MDP. Acabamento: prime azul com secagem UV. Característica: mesa dobrável com pés dobráveis. Espessura do tampo: 15mm. Pés: madeira maciça dobrável. Sistema de montagem: manual. Dimensões do produto: largura 152cm, altura 76cm, profundidade 274cm. Similar a marca Klopff	03	03	06	UND	R\$ 1.492,15	R\$ 8.952,90
7	Raquetes Tênis de Mesa Informações Técnicas: Borracha: Lisa com Esponja. Cabo: Reto. Peso aproximado: 0,174. Dimensões aproximadas: 2,30 x 15,00 x 25,50. Seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Similar a marca Vollo	16	34	50	UND	R\$ 55,44	R\$ 2.772,00
8	Rede para Tênis de Mesa Material: nylon e ferro Com suporte modelo alicate Dimensões do produto: Largura: 152cm Altura: 14,5cm Profundidade: 0,2cm	05	30	35	UND	R\$ 136,80	R\$ 4.788,00
9	Kit de Iniciação ao Voleibol Portátil Material: ferro Componentes inclusos: Rede de nylon Dimensões do produto: 70 x 400 x 183 cm	03	0	03	KIT	R\$ 199,00	R\$ 597,00
10	Par Tabelas de Iniciação ao Basquete Portátil Material: plástico + liga de alumínio. Ajuste de altura: 97-170 cm. Dimensões Base: 40cmC x 32cmL x 8cm Dimensões Tabela: 43cmC x 34cmA x 7,5cmL Dimensões Aro: 27cmC x 24cm Intern. - 21,5cm	03	0	03	UND	R\$ 170,60	R\$ 511,80
11	Rede de Voleibol Com 4 Faixas de malha. Material: Corda de Polipropileno 100% Virgem	03	07	10	UND	R\$ 147,02	R\$ 1.470,20



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de alta densidade com tratamento U.V. Dimensões: 10 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2mm de espessura; Malha: 10 x 10 Centímetros.						
12	Apito Decibéis: 90 Material: plástico não tóxico. Dimensões do produto: 19.05 x 8.89 x 2.54 cm Similar a marca Fox	05	26	31	UND	R\$ 19,39	R\$ 601,09
13	Jogo de Cartão Arbitragem Composição: PVC Flexível Itens Inclusos: 3 cartões, uma case em plástico.	05	0	05	UND	R\$ 16,60	R\$ 83,00
14	Cones Pequenos para Marcação Material: polietileno de baixa densidade. Base: formato hexagonal. Dimensões: 15.8 x 15.2 x 6.6 cm.	30	75	105	UND	R\$ 14,05	R\$ 1.475,25
15	Chapéu Chinês de Marcação Diâmetro aproximado: 19 cm Dimensões (CxLxA): 19cm x 7cm x 19cm Composição: PVC dobrável, flexível.	30	110	140	UND	R\$ 8,60	R\$ 1.204,00
16	Cones com Barreira (kit com 2 cones com furos e barra) Composição: Cone Furado em PVC e Barreiras em PVC. Medidas Aproximadas: Cone - 22cmx15cmx15cm / Barreira - 3cmx81cmx3cm.	10	21	31	KIT	R\$ 75,00	R\$ 2.325,00
17	Escada de agilidade Características: Dobrável. Material: Fitas Polipropileno e degraus de EVA. Comprimento: 4,5 mt Largura: 42 cm Altura: 8 mm.	03	10	13	UND	R\$ 137,08	R\$ 1.782,04
18	Jogo de Coletes azul com 10 unidades Tamanhos: M, G e P. Quantidades de cada tamanho a definir Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais	03	11	14	KIT	R\$ 21,95	R\$ 307,30
19	Jogo de Coletes amarelo com 10 unidades Tamanhos: M, G e P. Quantidades de cada tamanho a definir	01	0	01	KIT	R\$ 21,95	R\$ 21,95



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais						
20	Jogo de Coletes vermelho com 10 unidades Tamanhos: M, G e P. Quantidades de cada tamanho a definir Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais	03	11	14	KIT	R\$ 21,95	R\$ 307,30
21	Jogo de Coletes verde com 10 unidades Tamanhos: M, G e P. Quantidades de cada tamanho a definir Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais	01	11	12	KIT	R\$ 21,95	R\$ 263,40
22	Jogo de Coletes preto com 10 unidades Tamanhos: M, G e P. Quantidades de cada tamanho a definir Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais	01	0	01	KIT	R\$ 21,95	R\$ 21,95
23	Jogo de Coletes laranja com 10 unidades Tamanhos: M, G e P. Quantidades de cada tamanho a definir Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais	01	0	01	KIT	R\$ 21,95	R\$ 21,95
24	Colchonetes Tamanho 90 x 42 x 2 cm. Composição interna Espuma de poliuretano. Espuma D33 dobrável para exercícios. 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácario e antialérgico.	15	50	65	UND	R\$ 114,93	R\$ 7.470,45
25	Balança Digital Portátil Com vidro temperado. Funções de auto desligamento e acionamento automático. Sensibilidade e capacidade para pesagem de até 180 quilos. Indicador de bateria fraca e de sobrepeso. Display em LCD de fácil visualização. Funcionamento via bateria CR2032. Similar a marca Kikos	02	04	06	UND	R\$ 69,99	R\$ 419,94
26	Trena Largura da fita 19mm. Tamanho 5 metros.	01	09	10	UND	R\$ 22,97	R\$ 229,70



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	Aparelho de Pressão Digital Braçadeira de pulso tamanho 13 a 20 centímetros (circunferência de braço). Totalmente automático com 120 memórias. Tripla zona de memória (permite armazenar resultados independentes para 3 pessoas). Indicação de arritmia cardíaca. Com estojo para guardar. Gráfico indicador de nível de hipertensão. Validado clinicamente. Similar a marca Gtech ou multilaser	01	05	06	UND	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
28	Cronometro Digital Funções: bússola, hora, data, alarme e cronometro com precisão de 1/100 segundos, data: mês/dia, hora, minutos e segundos (24h), alarme/despertador, 1/100. Dimensões aproximadas: altura: 2 cm - largura: 6,5 cm. Profundidade: 8 cm. Peso: 40 g. Material: plástico.	06	09	15	UND	R\$ 62,38	R\$ 935,70
29	Kit de Uniforme Completo Tamanho P Com 15 camisetas e 15 calções Composição: 100% Poliéster Tecnologia: Dry com proteção UV 50 Manga: curta Com serigrafia a combinar	02	0	02	KIT	R\$ 1.868,25	R\$ 3.736,50
30	Uniforme Completo Tamanho M Com 15 camisetas e 15 calções Composição: 100% Poliéster Tecnologia: Dry com proteção UV 50 Manga: curta Com serigrafia a combinar	02	0	02	KIT	R\$ 1.868,25	R\$ 3.736,50
31	Uniforme Completo Tamanho G Com 15 camisetas e 15 calções Composição: 100% Poliéster Tecnologia: Dry com proteção UV 50 Manga: curta Com serigrafia a combinar	02	0	02	KIT	R\$ 1.868,25	R\$ 3.736,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	Medicine Ball 1 KG Material: borracha Dimensão aproximada: diâmetro 21 cm Similar a marca Invictus e Oneal	01	0	01	UND	R\$ 111,50	R\$ 111,50
33	Medicine Ball 2 Kg Material: borracha Dimensões: 70 cm de circunferência aproximadamente Similar a marca Invictus e Oneal	01	0	01	UND	R\$ 92,90	R\$ 92,90
34	Par Trave Pequena Iniciação Futsal com Rede Material: Nylon, Aço Carbono Componentes inclusos: Trave de Futebol, Rede de Nylon Dimensões do Produto: 50 x 90 x 60 cm; 8 Quilogramas	06	04	10	UND	R\$ 337,45	R\$ 3.374,60
35	Saco para Bola Capacidade 8 Bolas Material: fio de Polipropileno (pp) de 6 mm	08	08	16	UND	R\$ 68,96	R\$ 1.103,36
36	Saco de Bola Tênis de Mesa com 100 unidades de bola. Cor: laranja Diâmetro: 40 mm Material: Plástico	03	04	07	UND	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
37	Par de Halter 1 kg Material: Ferro fundido revestido em Pvc	02	0	02	UND	R\$ 65,40	R\$ 130,80
38	Par de Halter 2 kg Material: Ferro fundido revestido em Pvc	02	0	02	UND	R\$ 33,74	R\$ 67,48
39	Par de Halter 3 kg Material: Ferro fundido revestido em Pvc	02	0	02		R\$ 67,95	R\$ 135,90
40	Par Caneleira Ginástica 1 kg Material: 75% PVC e 25% poliéster Similar a marca Topper	02	0	02	UND	R\$ 74,44	R\$ 148,88
41	Par Caneleira Ginástica 2 kg Material: 75% PVC e 25% poliéster Similar a marca Topper	02	0	02	UND	R\$ 72,35	R\$ 144,70
42	Par Caneleira Ginástica 3 kg Material: 75% PVC e 25% poliéster Similar a marca Topper	02	0	02	UND	R\$ 91,96	R\$ 183,92
43	Faixa elástica nível leve Material: Latéx Similar a marca Thera Band	01	0	01	UND	R\$ 39,95	R\$ 39,95
44	Faixa elástica nível médio UNDMaterial: Latéx Similar a marca Thera Band	01	0	01	UND	R\$ 48,95	R\$ 48,95



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	Faixa elástica nível forte Material: Latéx Similar a marca Thera Band	01	0	01	UND	R\$ 65,77	R\$ 65,77
46	Conjunto de elástico mini band com 5 elásticos Material: Latéx Similar a marca Thera Band	01	0	01	KIT	R\$ 172,73	R\$ 172,73
47	Kit badminton com 4 raquetes e 3 petecas e uma rede O kit conta com a combinação de 4 resistentes raquetes de aço, 3 petecas de nylon (material leve e resistente), 1 jogo de rede (rede de postes), suporte e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento	03	08	11	KIT	R\$ 257,44	R\$ 2.831,84
48	Peteca para badminton Tamanho aproximado da peteca: 8cm Composição: Nylon e Cortiça	15	15	30	UND	R\$ 12,42	R\$ 372,60
49	Corda de pular em PVC rolamento alto Corda de pular de PVC 6mm com rolamento 2,65m Pista e Campo. Cabo de PVC e PP com revestimento de espuma com rolamento metálico interno para melhor desempenho. Comprimento de aproximadamente 3m com as manoplas ou 2,65m sem contar as manoplas. Peso: 122g.	10	20	30	UND	R\$ 41,13	R\$ 1.233,90
50	Corda Naval de Sisal 36mm, 10 metros. Material: fibra de sisal natural. Cor: preto. Tamanho: 10 metros. Carga de ruptura de 6,090kg, diâmetro 36mm.	02	0	02	UND	R\$ 202,54	R\$ 405,08
51	Pack com 3 Bola de Tênis Material: borracha e feltro. Ideal para todos os tipos de quadra. Alta densidade e alta qualidade de costura. Bola aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Similar a marca Wilson	06	15	21	UND	R\$ 67,63	R\$ 1.420,23



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

52	Kit para bete ombro Composto por 2 Tacos, 2 Casinhas e 1 Bola Fabricado em Madeira Maciça Acabamento em Laca Preta Grip em eva Bola em Borracha	06	15	21	KIT	R\$ 79,90	R\$ 1.677,90
53	Bola futsal mini Tipo: Mini Bola Composição: TPU com miolo de espuma Peso do Produto: 200 – 225 gr Costura: Sem Costura Circunferência: 46 – 48 cm Similar a marca Penalty, Umbro, Adidas	10	12	22	UND	R\$ 89,90	R\$ 1.977,80
54	Bola de voleibol vinil Selo: Fivb – Federação Internacional de Voleibol Material: Termoplástico Composição: TPE e nylon Circunferência: 67,00cm Similar a marca Penalty	10	0	10	UND	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
55	Disco de iniciação lançamento Material: polietileno Diâmetro: 75cm	04	0	04	UND	R\$ 57,00	R\$ 228,00
56	Mini cama elástica Composição: aço Peso suportado: 150kg Tipo de Amortecimento: molas Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 97cm – Altura: 20cm Quantidade de Molas: 32 molas com aro Preto	04	03	07	UND	R\$ 505,95	R\$ 3.541,65
57	Peteca Confeccionado com sinalizador e amortecedor. Com presilha plástica rígida para padronização e alinhamento correto das penas.	05	75	80	UND	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00
58	Lousa Branca média com 5 canetas especiais para quadro branco e apagador. Dimensões: 120X90 Composição Quadro branco com moldura de alumínio Chapa de fibra de madeira, revestida com película na cor branca vitrificada brilhante. Moldura alumínio natural frisado, 9mm frente X 7mm	01	08	09	UND	R\$ 150,70	R\$ 1.356,30



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	espessura. Suporte para marcador em alumínio. Orifícios na moldura para fixação de parafusos na parede.						
59	Bambolê Dimensões: 65 Cm	10	130	140	UND	R\$ 7,45	R\$ 1.043,00
60	Argola de agilidade Material: Plástico Dimensões: 42cm de diâmetro	10	0	10	UND	R\$ 26,70	R\$ 267,00
61	Jogo de xadrez e Damas Xadrez com 32 peças plásticas e Dama 24 peças plásticas, dentro de um estojo de madeira que aberto vira o tabuleiro do jogo. Medindo: 32x32x2 cm(aberto), 32x16x4 cm (fechado),	15	31	46	UND	R\$ 80,96	R\$ 3.724,16
62	Jogo de Trilha Confeccionado em mdf Medindo: 32x32x2	10	15	25	UND	R\$ 36,19	R\$ 904,75
63	Bomba de inflar bola Itens Inclusos: Bomba, mangueira e 2 agulhas. Composição: Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. Similar a marca Penalty	05	20	25	UND	R\$ 46,60	R\$ 1.165,00
64	Par de Postes para vôlei oficial, com regulagem de 3 alturas, em tubo de aço carbono e acabamento em pintura Eletrostática.	01	03	04	UND	R\$ 524,46	R\$ 2.097,84
65	Estadiometro Infantil (infantômetro). Horizontal. Portátil, em alumínio Alumínio + plástico ABS injetado, para medição de crianças, com paquímetros deslizadores (resolução de 23milímetros). Faixa de medição: 0 a 100 cm. Largura: 1 cm. Peso: 0,3-1 kg. Inclui os seguintes itens: braços, móvel (inferior) e fixo (superior); botão, manual de instruções	0	01	01	UND	R\$ 160,00	R\$ 160,00
66	Bola de futebol: Especificações técnicas: - Alta maciez - Maior durabilidade - Costurada à	10	15	25	UND	R\$ 143,13	R\$ 3.578,25



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mão – Microfibras – 32 gomos – Circunferência: 64 – 66 cm – Peso: 360 – 390g – Câmera feita com borracha butílica. Similar a marca Penalty, Adidas, Nike						
67	Bola de Handebol: Bola Handebol, material poliuretano, peso cheia 350 a 400g, circunferência 53 a 59cm. Características adicionais: Costurada em PVC, câmara butil, miolo removível. Modelo: Feminino. Similar a marca Penalty	10	15	25	UND	R\$ 103,54	R\$ 2.588,50
68	Jogo da memória: Material: Papelão. Gênero: Unisex. Idade recomendada: A partir de 06 anos Contém: 100 peças Dimensões da embalagem: 28x20x6cm. Sendo cada um de um tema diferente;	02	24	26	UND	R\$ 22,11	R\$ 574,86
69	Jogo de Uno: Baralho contendo 114 cartas, com dimensões de 2 x 9,3 x 14,5 cm; 99,8 g; Idade recomendada acima de 6 anos; Cor multi-color,	02	31	33	UND	R\$ 21,96	R\$ 724,68
70	Tatame de EVA. Tatame com Superfície texturizada e siliconada; Cor a definir Tamanho: 1m X 1m; Espessura: mínimo 10mm e máximo 20mm Textura antiderrapante: protege contra derrapagens e escorregões, proporciona conforto no contato com a pele e alta aderência; sistema de encaixe permite montar uma cobertura unificada, independente do tamanho do espaço superfície do tatame texturizada e siliconada, facilita a limpeza e manutenção; Alta durabilidade: sistema de absorção de impacto faz com que o material retome rapidamente seu formato original, após ser pressionado, evitando ondulações na superfície; Acabamento: cada unidade de tatame acompanha 3 bordas de acabamento.	20	110	130	UND	R\$ 110,83	R\$ 14.407,90



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

71	Caixa de som portátil 160W, com conectividade via bluetooth e pen drive, 6.5 polegadas. Similar JBL.	01	12	13	UND	R\$ 201,25	R\$ 2.616,25
72	Par de tabela de basquete portátil adulto móvel com poste, tabela de acrílico e aro. Ajustável de 2,40 até a altura oficial de 3,05 metros. Sistema completo. Tabela com 138 cm de largura de acrílico. Altura ajustável 2,40 até 3,05 metros, sistema de regulagem por alavanca. Kit completo, com tabela, aro, rede, poste e base. Com rodas, para facilitar o transporte. Preenchimento da base com água ou areia (160 litros com água). ESPECIFICAÇÕES: • Contém: 01 unidade. Tamanho do quadro: 138x3x80cm (C x L x A). • Base: 138x80x18cm (C x L x A). Capacidade para até 160 litros de água. • Aro diâmetro oficial: 45cm • Espessura do pote: 10x10cm na cor preto. • Material do quadro: Acrílico cm armação em ferro. • Ajuste de altura com manivela: 2,40 m até 3.05 m • Haste encaixe Telescoping (sem ajuste). • Tipo de aro: Standard NÃO RETRÁTIL com amortecedor. • Aro na cor laranja e rede branca com azul e vermelho. • Distância da base até o centro do aro: 0,68 cm • Pode ser	01	0	01	UND	R\$ 3.469,72	R\$ 3.469,72



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	preenchida com areia ou água. • Rodas na base: 2 na parte frontal.						
73	Jogo de dominó: contendo 28 peças com Maleta - Modelo Double Face, cor das pedras preta e branca com espessura de 1 cm	05	33	38	UND	R\$ 24,41	R\$ 927,58
74	Jogo Banco Imobiliário conteúdo da embalagem: - Tabuleiro; - 28 Cartões - Títulos de Propriedade; - 32 Cartões Sorte ou Revés; - 80 Casas plásticas; - 02 Dados; - 06 Peões plásticos.	02	06	08	UND	R\$ 145,93	R\$ 1.167,44
75	Jogo da vida, CONTÉM: 01 Tabuleiro, 06 Carrinhos, 32 Pinos Azuis, 24 Cartões de Riqueza, 24 Apólices de Seguro (8 casas, 8 carros, 8 vidas), 360 Notas de Dinheiro, 08 Certificados de Ações, 21 Notas Promissórias (de R\$ 20.000,00), 01 Roleta, 01 Faixa Numerada, 01 Manual de Instruções	02	0	02	UND	R\$ 161,98	R\$ 323,96
76	Jogo da detetive 27 x 7 x 41, idade recomendada: A partir de 8 anos , conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas, 1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de instruções, composição: Cartonado e plástico ,(conforme anexo 7).	02	0	02	UND	R\$ 115,62	R\$ 231,24
77	Jogo Cara a Cara, idade recomendada: a partir de 6 anos, conteúdo: 02 tabuleiros plásticos, 48 molduras	02	0	02	UND	R\$ 113,47	R\$ 226,94



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas – papel triplex (brilho em um dos lados), Manual de instruções						
78	Na ponta da Língua Idade: A partir de 10 anos Participantes: 2 a 4 participantes, componentes: 1 tabuleiro, 1 seta + suporte, 40 fichas moedas, 1 baralho com 264 cartas, 1 bloquinho de papel, 1 manual de instruções,	02	0	02	UND	R\$ 74,00	R\$ 148,00
79	Jogo Qual é a palavra, recomendação de idade mínima 6 anos, Dimensões do item C x L x A 32.5 x 6 x 44.5 centímetros	02	0	02	UND	R\$ 36,42	R\$ 72,84
80	Jogo Twister 160cm X 110cm, Número aplicável: 4 a 6 pessoas, Lista de produtos: gamepad, manual, plataforma giratória	02	0	02	UND	R\$ 148,25	R\$ 296,50
81	Blocos para montar-kit: Material do brinquedo: madeira; Formas das peças: Triângulo, retângulo; Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 3 anos - 8 anos; É magnético: Não; Similar a linha brincando de engenheiro;	02	25	27	KIT	R\$ 61,50	R\$ 1.660,50
82	Bola de Borracha: Bola de iniciação nº08 - 40 cm, peso110-120g, fechamento: Matrizada; Material: borracha, miolo de Borracha.	02	32	34	UND	R\$ 82,53	R\$ 2.806,02
83	Kit com 04 Faixa elástica / Elástico- Contém 4 faixas de resistência leve, média, forte e extra forte. Dimensões do item C x L xA 17x14x5centímetros material: látex atóxica.	0	53	53	KIT	R\$ 145,26	R\$ 7.698,78
84	Jogo da memória: Descrição: 1 Jogo de Memória, 24 Pares de Cartas; Composição / Material: Papel; Peso:	0	42	42	UND	R\$ 18,70	R\$ 785,40

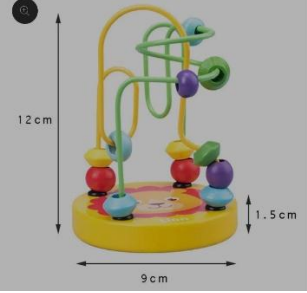


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	0.250 Kg; Dimensões (AxLxC):Tamanho (LAP): 6 x 6 x 0 cm; Sendo cada um de um tema diferente;						
85	Ludo 2 em 1: Tamanho: 34x34x1.9; Indicação: 3+; Peças: 19; Durável e em madeira;	0	26	26	UND	R\$ 46,50	R\$ 1.209,00
86	Pega varetas: Material polipropileno, contendo 21 palitos na caixa, com medidas de 17 cm, na cor Verde, Azul, Amarelo, Vermelho e Preto.	0	37	37	UND	R\$ 11,80	R\$ 436,60
87	Quebra cabeça: Contendo 120 peças; Faixa etária: Acima de 3 anos; Dimensões: 27x27x5 cm; Peso do produto: 570 gramas; Sendo cada um de um tema diferente;	0	29	29	UND	R\$ 52,06	R\$ 1.509,74
88	JOGO, DIDÁTICO, MATERIAL DOURADO, 611 PECAS, caixa com tampa serigrafada; lacrada com película de PVC encolhível	0	20	20	UND	R\$ 95,57	R\$ 1.911,40
89	Blocos lógicos coloridos, Material: Mdf, Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo, Cor: Multicolor , Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM, Tipo: Blocos Lógicos Coloridos , Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças	0	21	21	UND	R\$ 60,21	R\$ 1.264,41
90	Par de redes para traves de futsal oficial, 8mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 0,60m de profundidade superior e 1,10m de profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade.	0	14	14	UND	R\$ 196,95	R\$ 2.757,30
91	Brinquedos educativos de madeira para o bebe Montessori, conforme imagem ilustrativa abaixo:	0	17	17	UND	R\$ 159,99	R\$ 2.719,83



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

							
92	Brinquedos de madeira educativo encaixe torre	0	22	22	UND	R\$ 62,00	R\$ 1.364,00
93	Kit de ferramentas completo infantil de plástico	0	19	19	UND	R\$ 94,56	R\$ 1.796,64
94	Kit médico dentista infantil de plástico	0	19	19	UND	R\$ 79,99	R\$ 1.519,81
95	Kit de móveis e utensílios de cozinha de plástico infantil	0	19	19	UND	R\$ 123,19	R\$ 2.340,61
96	Jogo super lince – jogo de tabuleiro, com cartas, cores variadas e imagens ilustrativas.	0	01	01	UND	R\$ 69,03	R\$ 69,03
97	Jogo Cara a cara - 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marca pontos.	0	01	01	UND	R\$ 109,30	R\$ 109,30
98	Jogo Pizza Maluca - 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 1 peão, 1 dado, 1 regulamento, 11 cartas de azar, 13 cartas de sorte	0	01	01	UND	R\$ 74,85	R\$ 74,85
99	Jogo da linguagem - - 1 Tabuleiro - 4 Peões - 1 Dados - 400 Cartas	0	01	01	UND	R\$ 180,04	R\$ 180,04
100	Jogo Palavra secreta Produzido com papel-cartão e poliestireno, contendo: 1 tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas, 4 peões, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 folheto de regra	0	01	01	UND	R\$ 86,65	R\$ 86,65
101	Jogo Stop - Conteúdo da embalagem: 1 roleta cartonada, 4 cartelas cartonadas, 4 canetas dry eraser e 4 apagadores	0	01	01	UND	R\$ 66,25	R\$ 66,25
102	Jogo Tapa certo contendo 3 mãozinhas com ventosa, 45 cartas redondas, 45 cartas quadradas	0	01	01	UNDUN D	R\$ 45,00	R\$ 45,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

103	Jogo Pula pirata - Jogo de colocar a espada no barril sem que o pirata pule, material plástico, conteúdo da embalagem barril, 1 pirata, 24 espadas, um código de realidade aumentada para jogar no computador, dimensões aproximadas 23x15x15cm	0	01	01	UND	R\$ 99,50	R\$ 99,50
104	Jogo de mesada, contendo: 1 tabuleiro, 15 notas de \$10000, 20 notas de \$5000, 40 notas de \$1000, 20 notas de \$500, 45 notas de \$100, 6 peões, 1 dado e 1 bloco de registro	0	01	01	UND	R\$ 68,29	R\$ 68,29
105	Jogo Caras & Emoções de Plástico Multicolor contendo: 21 peças e 1 manual de instruções Dimensões do item C x L x A 22.7 x 22.7 x 4.5 centímetros	0	01	01	UND	R\$ 51,00	R\$ 51,00
106	Jogo vira letras Multicolor – Material de plástico, com dimensões de 28.1 x 1.5 x 28.1 cm; 117 g	0	01	01	UND	R\$ 64,90	R\$ 64,90
107	Jogo eu sou...? - Contendo 1 ampulheta, 30 cartas, 4 cintas para cartas e 1 manual de instruções	0	01	01	UND	R\$ 99,22	R\$ 99,22
108	Jogo Cuca legal Junior	0	01	01	UND	R\$ 33,45	R\$ 33,45
109	Jogo Pula macaco	0	01	01	UND	R\$ 71,00	R\$ 71,00
110	Jogo Brainbox Figuras	0	01	01	UND	R\$ 71,18	R\$ 71,18
111	Jogo Imagem e ação	0	01	01	UND	R\$ 79,50	R\$ 79,50
112	Jogo da rima	0	01	01	UND	R\$ 98,04	R\$ 98,04
113	Jogo Perfil Junior	0	01	01	UND	R\$ 106,20	R\$ 106,20
114	Três mastros em madeira com 2,20m de altura acompanha ponteira torneada e ganchos amarradores, com base tripla retangular com três furos em madeira maciça envernizada para uso interno	0	02	02	UND	R\$ 189,77	R\$ 379,54
115	ANTROPÔMETRO, ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL: EM MATERIAL RÍGIDO RESISTENTE A UMIDADE E	0	01	01	UND	R\$ 335,75	R\$ 335,75



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MUDANÇAS DE TEMPERATURA; ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE; ESCALA NUMÉRICA BILATERAL; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS (PRECISÃO) DE 1 MM COM NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS; NUMERAÇÃO DAS DEZENAS EM NÚMEROS MAIORES A CADA 10 CM; PARTES MOVEIS COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; BASE SUSTENTÁVEL COM APOIO DOS PÉS; INDICADOR DE LEITURA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.						
116	Mastro em Ferro Galvanizado a fogo, para uso externo, com 4 metros de altura, com Roldanas e Adriças fornecido para engastamento	0	06	06	UND	R\$ 875,00	R\$ 5.250,00
TOTAL		R\$ 57.054,94	R\$ 111.420,68				
							TOTAL: R\$ 168.475,66

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Para fins de justificativa, no que concerne aos quantitativos solicitados pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura os materiais pedagógicos, jogos e esportivos serão destinados aos alunos da Rede de Ensino Municipal para uso em atividades de recreação e demais atividades que os educadores julgarem conveniente.

2.2 Além disso, ressalto que os materiais pedagógicos também serão utilizados em atendimentos realizados pelos profissionais do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

2.3 No que se refere aos quantitativos do Departamento de Esportes Recreação e Turismo os itens serão utilizados em projetos e eventos desenvolvidos por este ao longo do ano.

2.4 Ainda, trago a conhecimento que os materiais solicitados são necessários para reorganização do Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, com fins de de reequipamentação das funções correlatas ao esporte.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação **SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ** e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais de Educação e Cultura, e de Esportes, Recreação e Turismo.

4. DA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento requisitante nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal Benedita V. Iatzseki:** situada a Rua Duque de Caxias, nº 35, Centro.
- **Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro:** situada a Rua João Pessoa, nº 376, Centro.
- **Escola Municipal Maria de Lourdes A. Heimbecker:** situada a Rua Pedro Severino Junior, nº 298, Vila Reis.
- **Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha:** situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro.
- **Departamento Municipal de Educação e Cultura:** situado na Rua Conrado Jeremias Schuhli, Centro, na Biblioteca Cidadã.
- **Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo:** situado na rua Conrado Buhner, nº 297, Centro.
- **Ginásio de Esportes Alcides Gomes da Costa:** situado a Rua Duque de Caxias, Centro.

4.2 O horário de entrega fica estipulado da seguinte forma: das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Todos os produtos, nos quantitativos solicitados, deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, em local designado na requisição de compra (Departamentos Municipais, escolas, setores públicos municipais, etc.), sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste.

6. DO CUSTO MÉDIO

6.1 O custo médio encontrado e utilizado de base de cálculo neste Termo de Referência, foi o global resultante da pesquisa de preços realizada em lojas especializadas da região e no banco de preços, conforme orçamentos em anexo.

6.2 Declaro ainda, que mesmo com inúmeras tentativas por parte de ambos os departamentos participantes do presente processo licitatório, não obtivemos êxito em conseguir três orçamentos para todos os itens.

6.3 Informo que inicialmente foi tentado contato via telefone com diversas empresas que fornecem tais produtos, porém, nos deparamos com a negativa de grande parte destas, que afirmam não fornecerem orçamento para o setor público, ou ainda, aceitando em um primeiro momento e depois afirmando que não será possível realizar o orçamento.

6.4 Devido a esse impedimento e restando claro a dificuldade em adquirir três orçamentos para todos os itens, optamos por evitar maiores prejuízos e tentar garantir maior celeridade formulando o presente termo com os orçamentos que dispomos.

7. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

7.1 Os gestores de contrato serão: Emília Aparecida Morgado Salgado, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, designada conforme Portaria de nomeação nº 012/2019; e Sandro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Luiz Muller Placha, do Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo, designado conforme Portaria de nomeação nº 016/2021.

7.2 A fiscal de contrato será a servidora Elaine Cristina Marcondes Kazeker, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme Portaria de Designação nº 028/2021.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Informo que o pagamento dos itens por parte do Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo será realizado através de recurso livre 00000, proveniente de emenda impositiva ao orçamento 2022, promovida pela Câmara Municipal, Lei 1173/2021 – LOA 2022

8.2 O pagamento dos itens por parte do Departamento Municipal de Educação e Cultura será realizado através de Recurso Próprio do Município.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, efetuará o pagamento à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuada, vedada à antecipação de pagamento para cada faturamento.

10. DO AMPARO LEGAL

10.1 O presente processo será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Porto Amazonas, 22 de novembro de 2022.

Emília Aparecida Morgado Salgado
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Sandro Luiz Muller Placha
Diretor do Departamento de Esportes Recreação e Turismo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. Pregão Eletrônico nº 064/2022
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: 06/12/2022 às 09:30horas

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de jogos educativos e materiais pedagógicos e esportivos, em atendimento as necessidades Dos Departamento de Esportes, Recreação e Turismo e do Departamento de Educação e Cultura, conforme condições e especificações abaixo:

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO: Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima.

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: _____ () dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.

↘ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

↘ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

↘ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

↘ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.

↘ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.

↘ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".

↘ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

↘ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.

↘ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de "**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**", conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.1 Regularidade Fiscal

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com **data não excedente a 90 (noventa) dias.**

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símil);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço: , Cidade Estado , CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º ____/2022.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....

Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **064/2022**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93

Referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2022 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 037/2010 de 07 dezembro de 2010, e o Decreto Municipal nº 019/2015 de 27 de julho de 2015, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº 064/2022 do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de jogos educativos e materiais pedagógicos e esportivos, em atendimento as necessidades Dos Departamento de Esportes, Recreação e Turismo e do Departamento de Educação e Cultura, condições e especificações abaixo:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)*****

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 064/2022** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento requisitante nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal Benedita V. Iatzeki**: situada a Rua Duque de Caxias, nº 35, Centro.
- **Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro**: situada a Rua João Pessoa, nº 376, Centro.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **Escola Municipal Maria de Lourdes A. Heimbecker:** situada a Rua Pedro Severino Junior, nº 298, Vila Reis.
- **Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha:** situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro.
- **Departamento Municipal de Educação e Cultura:** situado na Rua Conrado Jeremias Schuhli, Centro, na Biblioteca Cidadã.
- **Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo:** situado na rua Conrado Buhner, nº 297, Centro.
- **Ginásio de Esportes Alcides Gomes da Costa:** situado a Rua Duque de Caxias, Centro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O horário de entrega fica estipulado da seguinte forma: das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todos os produtos, nos quantitativos solicitados, deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, em local designado na requisição de compra (Departamentos Municipais, escolas, setores públicos municipais, etc.), sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste.

PARÁGRAFO QUARTO - Os gestores de contrato serão: Emília Aparecida Morgado Salgado, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, designada conforme Portaria de nomeação nº 012/2019; e Sandro Luiz Muller Placha, do Departamento Municipal de Esportes Recreação e Turismo, designado conforme Portaria de nomeação nº 016/2021. A fiscal de contrato será a servidora Elaine Cristina Marcondes Kazeker, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme Portaria de Designação nº 028/2021

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste, salvos nos casos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

Em caso de mora no pagamento das faturas, pelo Contratante, será aplicado 2% de multa, juros moratórios de 1% ao mês *pro rata die* e atualização dos valores da parcela em atraso, até a data da efetiva quitação do débito, pelo IPCA.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2022:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROGRAMA – 12.361.0007-2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

PROGRAMA – 12.365.0010-2010 – Manutenção do Ensino Infantil

ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

PROGRAMA – 27.812.0016-2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

ELEMENTOS DE DESPESA –

3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar

4.4.90.52.10.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO OITAVO - Em caso de mora no pagamento das faturas, pelo Contratante, será aplicado 2% de multa, juros moratórios de 1% ao mês *pro rata die* e atualização dos valores da parcela em atraso, até a data efetiva quitação do débito, pelo IPCA.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO

O prazo de vigência é de ___/___/___ a ___/___/___, após homologação do procedimento licitatório. O prazo de entrega/execução será de 90 dias após a emissão da nota de empenho/requisição de compra.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

O contrato poderá ser prorrogado nos termos previstos no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)